



Ata n.º 6/2022

**Comissão Eleitoral para os Atos Eleitorais do
Departamento de Estudos Ingleses e Norte-Americanos
Diretor do Departamento**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniu, a Comissão Eleitoral designada para acompanhar o processo eleitoral para a eleição do Diretor do Departamento de Estudos Ingleses e Norte-Americanos, designada pelo Despacho ELACH – 16/2022, de doze de dezembro, para registar e analisar o e-mail apresentado, no dia 3 de fevereiro, pela candidata da lista B (anexo 1).

Estiveram presentes o presidente da Comissão Eleitoral, Doutor Fernando Gonçalves Ferreira Alves, e os dois vogais que integram esta Comissão, Dra. Patrícia Martins Almeida e a funcionária Rosa Susana Mendes Faria.

O Presidente da Comissão Eleitoral informou que a reunião decorre da receção do referido e-mail, reenviando para o exposto no e-mail da Professora Paula Guimarães, do dia 26 de janeiro (anexo 2), no qual era apresentada uma “reclamação fundamentada da decisão da Comissão Eleitoral relativa à admissão definitiva da candidatura A”, mensagem essa que foi respondida pelo Presidente da CE no próprio dia (anexo 3).

Tendo a candidata da Lista B alertado para uma “contradição latente entre o articulado no Regulamento Eleitoral, que estabeleceu aquela norma, e o Calendário Eleitoral que estipula um prazo diferente (e não regulamentar): 27 a 30 de janeiro”, e verificando-se que, por lapso, o calendário eleitoral aprovado para o presente ato difere do prazo estipulado no regulamento, é nosso entendimento que a reclamação apresentada deverá ser considerada, muito embora a mesma já tenha sido respondida, nomeadamente através do fornecimento de provas sobre a conformidade processual da candidatura A.

A CE reitera a formulação presente no e-mail enviado ao Conselho de Departamento no dia 27 de janeiro de 2023, “Por lapso verificado aquando da colagem formal dos 3 (três) documentos num único pdf, verificou-se que a declaração de compromisso de honra da candidatura A não tinha sido anexada”.

Em suma, tendo sido sanado o lapso dentro dos prazos, a CE considera que foram reunidas as condições para ter sido aceite a candidatura à qual foi atribuída a letra A e que, por conseguinte, não poderão ser imputadas responsabilidades à mesma.

A Comissão voltará a reunir no dia dez de fevereiro de 2023, pelas dezasseis horas, para proceder à elaboração das normas eleitorais.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos.

O Presidente da Comissão Eleitoral

Doutor Fernando Gonçalves Ferreira Alves
(Professor Auxiliar)

Dra. Patrícia Martins Almeida

(Leitora a 59%)

Rosa Susana Mendes Faria
(Secretária de Escola)